

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1317

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 517/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ADILSON MARTINS CARVALHO – aprovado em 60º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.476, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 518/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLAUDIO CESAR DE AGUIAR – aprovado em 8º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.477, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 519/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIMAR SILVA MENDONÇA – aprovada em 53º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.478, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 520/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCELO DIAS DA SILVA – aprovado em 1º lugar, VIGIA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.479, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 521/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NATHALIA GOMES CRUZ – aprovada em 44º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.480, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 522/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KEILLA APARECIDA DE OLIVEIRA – aprovada em 69º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.481, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 523/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com THAYRAN PEREIRA MALAQUIAS – aprovado

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

em 24º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.482, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 524/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALESSANDRA MENDES CAMPOS NUNES – aprovada em 39º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.483, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 525/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALINE ALVES DE OLIVEIRA – aprovada em 51º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.484, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 526/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANGELA SILVEIRA BARRETO RODRIGUES – aprovada em 78º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.485, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 527/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com BRUNA ALVES RODRIGUES – aprovada em 1º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.486, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 528/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com BRUNA FERREIRA COSTA – aprovada em 41º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.487, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 529/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CAMILA DE MELO CRUZ ARAUJO – aprovada em 27º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.488, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 530/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CAMILA GUIMARAES DE OLIVEIRA – aprovada em

29º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.489, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 533/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELISIA VIVEIROS LIMA – aprovada em 3º lugar, PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.492, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 531/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DARLENE RAQUEL SILVA CAMARGO – aprovada em 88º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.490, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 532/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELIETE NUNES CHAVES BARBOSA – aprovada em 48º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.491, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 534/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **FABIANE NASCIMENTO DOS SANTOS** – aprovada em 24º lugar, **CANTINEIRA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.493, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 535/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **FLAVIO RAMOS RODRIGUES** – aprovado em 12º lugar, **VIGIA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.494, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 536/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **GLEDISON CORREA DOS SANTOS** – aprovado em 31º lugar, **MOTORISTA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.495, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 537/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **GUSTAVO RODRIGUES GONÇALVES** – aprovado em 29º lugar, **CUIDADOR ESCOLAR**

(TEMPORARIO), matrícula nº 401.496, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 538/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **HELOISA LOPES DE SOUZA** – aprovada em 47º lugar, **CANTINEIRA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.497, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 539/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **IGOR DANIEL FERNANDES GONÇALVES** – aprovado em 22º lugar, **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.498, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 540/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **JOÃO PAULO PEREIRA FIGUEIREDO** – aprovado em 16º lugar, **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.499, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 541/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **LAURA PAIVA MOREIRA** – aprovada em 85º lugar, **PROFESSOR I (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.500, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 542/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **LETICIA MARQUES BALBINO** – aprovada em 83º lugar, **PROFESSOR I (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.501, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 543/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **LISANDRA DA SILVA FERRI** – aprovada em 46º lugar, **RECREADORA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.502, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 544/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **LORENA APARECIDA MARTINS XAVIER** – aprovada em 41º lugar, **CANTINEIRA**

(TEMPORARIO), matrícula nº 401.503, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 545/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIA PAULA RODRIGUES DE LIMA ALVES – aprovada em 59º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.504, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 546/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIMEIRE FERREIRA – aprovada em 46º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.505, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 547/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MAICON FRANCES JOSÉ ALVES ROSA – aprovado em 21º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.507, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 548/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCIA CAMPOS PEREIRA DE BRITO – aprovada em 80º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.507, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 549/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA CÉLIA FERREIRA VIEIRA – aprovada em 36º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.508, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 550/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NILZA APARECIDA BORZA – aprovada em 84º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.509, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 551/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RENZY RICHELME DE OLIVEIRA – aprovado

em 3º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.510, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 552/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RICARDO GARCIA DA SILVA – aprovado em 58º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.511, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 553/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROBERTA MILA DE OLIVEIRA – aprovada em 4º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.512, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 554/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RODRIGO GONÇALVES PEREIRA – aprovado em 5º lugar, VIGIA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.513, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 555/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROSA HELENA DA SILVA – aprovada em 28º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.514, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 557/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com TEREZA CRISTINA MOURA MALDONADO – aprovada em 79º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.515, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 558/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com THIAGO RODRIGUES DA SILVA – aprovado em 14º lugar, VIGIA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.516, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 559/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VALQUIRIA LEITE RODRIGUES – aprovada em 49º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.517, em virtude

de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 516/2022, de 17 de fevereiro de 2022.**EXONERA SERVIDOR POR NÃO TER TOMADO POSSE EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE PROVIMENTO.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o caput do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, que estabelece a posse em cargo público deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, datado de 09 de janeiro de 2022, requerendo o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse;

CONSIDERANDO a desistência do servidor, datada de 11 de fevereiro de 2022, em tomar posse no cargo de Técnico Fiscal da Receita Municipal, para o qual foi nomeado a partir de 09 de janeiro de 2022, por meio da Portaria nº 104/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Sr. PEDRO HENRIQUE CARDOSO VIANA, matrícula nº 90.867, nomeado no cargo de TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL por meio da Portaria nº 104/2022, publicada em 17 de janeiro de 2022, após ser aprovado em 2º lugar no concurso público regido no Edital nº 001/2019, por não ter tomado posse no referido cargo, nos termos do caput do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022**PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Obras e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado,

CONSIDERANDO a prévia e expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do decreto 015, de 14 de janeiro de 2022, que delega a competência ao Secretário Municipal de Obras para organizar e realizar processos seletivos simplificados, para a contratação de servidores para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO a prévia e expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do decreto 016, de 14 de janeiro de 2022, que designa comissão responsável pela realização de processos seletivos simplificados, para a contratação de servidores para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, na secretaria municipal de obras;

CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso XIII que prevê contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, por prévia e expressa autorização

do Chefe do Executivo, considerados estes os do rol do art. 10, da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989; (Redação dada pela Lei nº 5965/2017);

CONSIDERANDO a lei municipal nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, que instituiu o regime jurídico da contratação temporária de servidores para funções públicas em sentido estrito, para atender situações de necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o aumento da demanda dos serviços cemiteriais devido ao momento pandêmico, associado ao final dos contratos dos coveiros do último processo seletivo.

Torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, para a seguinte função pública.

FUNÇÃO	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA
COVEIRO	12	Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas; Cavar covas rasas usando ferramentas como pá, enxada e outros; Ajudar na execução de sepultamentos, carregando e colocando o caixão e outros; Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe laje para assegurar a inviolabilidade do túmulo; Executar exumações, reunindo em recipientes especiais os restos mortais; Zelar pela conservação da limpeza e conservando as plantas existentes nos cemitérios; limpar e carregar lixos existentes nos cemitérios; participar de reuniões e grupos de trabalho; Responsabilizar-se pelo controle e utilização do material e ferramentas colocados à disposição; tratar com cordialidade os chefes, pares e familiares por ocasião de falecimento, dentre outros inerentes a função.	R\$1.212,00	180h Mensais

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo Simplificado deverão efetuar sua inscrição e entrega de currículo, no período de 21/02/2022 a 25/02/2022 (Segunda a Sexta-feira) na Secretaria Municipal de Obras no horário das 08:00 às 16:00, localizada na Rua Esplanada Goiás, nº 395, Bairro Goiás.

1.2. Não serão aceitas reclamações posteriores após a publicação prevista no item anterior para confirmação da inscrição e se o nome do candidato não constar na lista divulgada, o candidato não fará credenciamento.

1.3. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada. Em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, e que o fato seja constatado posteriormente à realização de qualquer uma das fases do processo seletivo.

1.4. Não haverá inscrição por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

1.5. O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS E DOS DOCUMENTOS

2.1. O interessado em participar do processo seletivo simplificado deve preencher os requisitos abaixo relacionados:

2.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;

2.1.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completados até a data de assinatura do contrato;

2.1.3. Ter a escolaridade mínima fundamental incompleto;

2.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.5. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.1.6. Estar em gozo dos direitos políticos;

2.1.7. Não ter sido condenado

criminalmente, comprovando esta condição através da apresentação de certidão negativa criminal expedida pela Justiça Estadual e Federal da residência do candidato.

- 2.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da contratação, cópia e original dos seguintes documentos:
- 2.2.1. Documento de identidade;
 - 2.2.2. CPF;
 - 2.2.3. Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br);
 - 2.2.4. Comprovante de quitação com a obrigação militar, (certificado de reservista), se candidato do sexo masculino;
 - 2.2.5. Carteira de trabalho e cartão do PIS/PASEP, frente e verso;
 - 2.2.6. Comprovante de endereço;
 - 2.2.7. Certidão de casamento, união estável, óbito do cônjuge, ou averbação;
 - 2.2.8. CPF do cônjuge;
 - 2.2.9. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos de idade;
 - 2.2.10. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - 2.2.11. Diploma ou certificado de conclusão de curso conforme exigido neste Edital;
 - 2.2.12. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
 - 2.2.13. Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante.
- 2.3. Não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital e assinalada no ato da inscrição, mesmo que aprovado na prova.
3. DO PROCESSO SELETIVO
- 3.1. O mesmo dar-se-á com base na Lei 5283/2013, Art 4º, parágrafo 3º com a dispensa de prova escrita.
- 3.2. Os currículos de cada candidato interessado na vaga deverão ser entregues na secretaria municipal de obras juntamente com sua inscrição.
- 3.3. Os aprovados nos requisitos básico serão submetidos a prova de avaliação de currículos, cursos e prova prática, avaliados por uma comissão especialmente designada para este fim, conforme estabelecido no item 4.
4. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO
- 4.1. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o quadro abaixo, segundo a ordem decrescente da nota final.

ALÍNEA	ITEM	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 20h/a, limitado a 03 (três) cursos, sendo 1,0 ponto para cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar, individualmente, mínimo de 20 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 20 horas.	1,0	3,0
B	Grau de escolaridade limitado a três pontos.	1,0	3,0
C	Experiência de trabalho comprovada na área de atuação em Instituição Pública ou Privada, sendo 1,0 ponto para cada ano de trabalho, limitado a 5 (cinco) ANOS.	1,0	5,0
D	Prova prática.	1,0	4,0
TOTAL			15,00

- 4.2. Em caso de empate terá preferência o candidato que, na ordem indicada, comprovar maior idade, considerando ano, mês e dia.
- 4.3. A relação da classificação geral dos candidatos selecionados será publicada na Imprensa Oficial do Município de Araguari, obedecendo-se a ordem decrescente de nota final obtida, decorridos os prazos para interposição de recursos a partir da data da publicação.
- 4.4. O candidato classificado em conformidade com o número de vagas disponíveis neste Edital e de acordo com a necessidade do Município será convocado a comparecer Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração situado na Rua Virgílio de Melo, 550, na Cidade de Araguari/MG, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, conforme convocação publicada no Órgão Oficial do Município, para registro e recebimento de "ENCAMINHAMENTO PARA EXAME MEDICO ADMISSSIONAL", que deverá ser apresentado até o primeiro dia útil subsequente, no Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.
5. DOS RECURSOS
- 5.1. Após a divulgação do resultado oficial, e também da lista de classificação, o candidato poderá interpor recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Obras, no prazo de 01 (um) dia útil contados a partir do dia útil da publicação.
- 5.2. O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

6. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os selecionados serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração de acordo com a ordem classificatória, para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informando-os a função a ser exercida, a área de atuação, o tempo de contratação, a lotação, o horário de trabalho, a jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato de trabalho temporário.
- 6.2. As contratações decorrentes deste edital serão feitas por tempo determinado, pelo período de quatro (4) meses, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei n. 5.283, de 26 de novembro de 2013.
- 6.3. O candidato que for contratado que não apresentar aptidão para o exercício da função terá seu contrato de trabalho rescindido.
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 7.1. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital.
- 7.2. O profissional que, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.
- 7.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria requisitante.
- 7.4. Após o prazo de 02 (dois) dias úteis o candidato convocado que não comparecer, dará direito ao Departamento de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado, sendo o candidato inabilitado para prosseguir no certame.
- 7.5. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função, bem como os servidores públicos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e deste e de outros municípios, nos termos do art. 8º da Lei Municipal n. 5.283, de 26 de novembro de 2013.
- 7.6. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício da função.
- 7.7. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na PMA/Departamento de Recursos Humanos, enquanto estiver participando do processo seletivo e após a homologação do resultado final.
- 7.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.
- 7.9. Ao ser convocado, se o candidato não for encontrado no endereço mencionado na ficha de inscrição, perderá automaticamente a vaga.
- 7.10. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas do Direito Administrativo, especialmente pela Lei Municipal n. 5.283, de 26 de novembro 2013, não se aplicando as normas contidas na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Araguari/MG, 14 de fevereiro de 2022.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CRISTIANO CÂNDIDO DA SILVA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 020/2021- PROCESSO Nº 236/2021- Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM

PERÍODO DE 365 DIAS. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2022 - Vigência: 10/02/2022 à 10/02/2023 – Valor global do Contrato: R\$105.512,00 (cento e cinco mil e quinhentos e doze reais). Araguari/MG, 10 de fevereiro de 2022 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: GESIELY CARNEIRO DA SILVA RUFINO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2022 – CREDENCIAMENTO N.º 020/2021- PROCESSO N.º 236/2021- Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2022 - Vigência: 11/02/2022 à 11/02/2023 – Valor global do Contrato: R\$90.440,00- (noventa mil, quatrocentos e quarenta reais). Araguari/MG, 11 de fevereiro de 2022 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: REGINA CÉLIA CARDOSO DOS SANTOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2022 – CREDENCIAMENTO N.º 020/2021- PROCESSO N.º 236/2021- Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2022 - Vigência: 11/02/2022 à 11/02/2023 – Valor global do Contrato: R\$102.788,40 (cento e dois mil, setecentos e

oitenta e oito reais e quarenta centavos). Araguari/MG, 11 de fevereiro de 2022 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: AVELINO ROSA MEDEIRO NETO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022 – CREDENCIAMENTO N.º 020/2021- PROCESSO N.º 236/2021- Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022 - Vigência: 10/02/2022 à 10/02/2023 – Valor global do Contrato: R\$105.732,00 (cento e cinco mil e setecentos e trinta e dois reais). Araguari/MG, 10 de fevereiro de 2022 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022 – CREDENCIAMENTO N.º 020/2021- PROCESSO N.º 236/2021- Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022 - Vigência: 11/02/2022 à 11/02/2023 – Valor global do Contrato: R\$105.732,00 (cento e cinco mil e setecentos e trinta e dois reais). Araguari/MG, 11 de fevereiro de 2022 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: MARIA LAUDELINA FERNANDES - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2022 – CREDENCIAMENTO N.º 020/2021- PROCESSO N.º 236/2021- Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-

MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2022 - Vigência: 08/02/2022 à 08/02/2023 – Valor global do Contrato: R\$88.140,00 (oitenta e oito mil, cento e quarenta reais). Araguari/MG, 08 de fevereiro de 2022 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– GILMAR GONÇALVES CHAVES.

GABINETE

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE N.º004/2022

PROCESSO DE COMPRAS 155/2022

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 657/2022

Nota de empenho: 2022NE0001014. SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - FAVORECIDO: TAVARES & SILVA TREINAMENTO LTDA. HISTÓRICO: Contratação de empresa especializada para CURSO DE IMERSÃO DE GOOGLE ADS que acontecerá em Uberlândia nos dias 11, 12 e 13 de março de 2022. Ficha: 630 - Dotação Orçamentária: 02.18. 04.122.0002.2015.3.3.90.14.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - Valor Total do Empenho: R\$1.880,00 (hum mil e oitocentos e oitenta reais).

MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 105/2020, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º. 011/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E MANEJO DO PARQUE MUNICIPAL DA MATA DO DESAMPARO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARAGUARI-MG. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO n.º105/2020, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º.011/2020, com fundamento no artigo 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: - WM MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA - ME, perfazendo um valor global de R\$ 614.026,05 (Seiscentos e Quatorze Mil e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Guilherme Henrique dos Santos Santana.

**Agora ficou muito
mais fácil pagar seus
Impostos!**

Araguarinos poderão pagar
IPTU e outros tributos por PIX